

CONCURSO MEC-SEED/PNUD

2ª Edição/ 2006 - Prêmio Concurso Objetos de Aprendizagem

O Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação a Distância – SEED, no âmbito do Programa Rede Interativa Virtual de Educação a Distância – RIVED, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, comunicam e convidam os alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos Estados, a apresentar objetos de aprendizagem para concorrer à 2ª Edição do Prêmio Produção de Objetos de Aprendizagem, integrante do Programa Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

Brasília, 10 de maio de 2006.

2ª EDIÇÃO/ 2006
PRÊMIO CONCURSO OBJETOS DE APRENDIZAGEM

Edital para premiação de alunos da graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados no concurso de objetos de aprendizagem nas áreas curriculares dos Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante e modalidade de Educação Especial.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Justificativa e Objetivos do Concurso

O PRÊMIO CONCURSO OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM 2ª Edição/ 2006 buscará premiar objetos de aprendizagem nas áreas curriculares dos Ensinos Fundamental, Médio e profissionalizante e modalidade de Educação Especial, envolvendo alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados.

O PRÊMIO tem como maior objetivo apoiar e estimular o desenvolvimento de conteúdo pedagógico digital visando atender à educação presencial e a distância, incentivando o desenvolvimento de novas capacidades na pesquisa e construção de novos objetos de aprendizagem. Espera-se que, com esta iniciativa, a SEED/MEC e o PNUD incentivem a pesquisa e a produção de conhecimentos relacionados à construção de conteúdo multimídia para o uso no computador; intensifiquem a produção de objetos de aprendizagem para implementação do RIVED nas escolas brasileiras; enriqueçam a formação dos estudantes universitários com novas abordagens pedagógicas que utilizem a tecnologia da informática; e divulguem a metodologia e uso de objetos de aprendizagem na educação.

Os objetos de aprendizagem foco de interesse deste concurso são aqueles classificados como animações e simulações, pois são estes que se beneficiam de atributos do computador que não estão disponíveis em nenhuma outra mídia. A possibilidade de testar diferentes caminhos, de acompanhar a evolução temporal das relações, causa e efeito, de visualizar conceitos de diferentes pontos de vista, de comprovar hipóteses, etc fazem das animações e simulações instrumentos poderosos para despertar novas idéias, para relacionar conceitos, para motivar a curiosidade, para organizar conhecimentos e para resolver problemas, sejam eles abertos ou fechados.

Esta iniciativa insere-se no Projeto Rede Interativa Virtual de Educação – RIVED (<http://rived.proinfo.mec.gov.br>), da Secretaria de Educação a Distância – SEED/Ministério da Educação, que tem como propósito a produção de conteúdos pedagógicos digitais, na forma de objetos de aprendizagem. Os conteúdos visam estimular o raciocínio e o pensamento crítico dos estudantes, associando o potencial da informática às novas abordagens pedagógicas. A meta que se tenta atingir disponibilizando esses conteúdos digitais é a melhoria do aprendizado das disciplinas da educação básica e a formação cidadã do aluno.

Nesse sentido, os objetos de aprendizagem visam ajudar o professor a transformar as salas de aula em ambientes de aprendizagem com o objetivo de:

- oferecer uma educação contextualizada (reality-on);
- estimular o raciocínio (minds-on); e
- proporcionar a experimentação/exploração dos fenômenos (hands-on).

Os objetos produzidos são disponibilizados via web, através de um repositório, com acesso público e irrestrito (visualização e download). O RIVED tem por objetivo não ser um substituto de aulas, mas sim um recurso que se integra no desenvolvimento curricular das escolas, com uma orientação pedagógica voltada para a possibilidade dos professores se tornarem facilitadores e líderes do processo de ensino e aprendizado e também possibilitar aos alunos uma postura de aprendizes, pensadores, investigadores e solucionadores de problemas, diante dos conteúdos apresentados.

Para alcançar os objetivos propostos neste documento, a SEED premiará objetos digitais que tenham como foco facilitar a aprendizagem dos alunos nas escolas por meio de atividades pedagógicas digitais interativas, no formato de simulações/animações.

Espera-se como resultado desta iniciativa, a promoção e disseminação de ações inovadoras no uso de tecnologias digitais aplicadas à educação, por meio do fomento à produção de conhecimento científicos e tecnológicos voltadas para a educação presencial e a distância nas diversas áreas do conhecimento, cujas metas são:

- (a) A premiação de 50 objetos de aprendizagem, desenvolvidos por alunos da graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior nacionais e professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados
- (b) Disseminação de novos materiais, utilizando a tecnologia digital, através da publicação no repositório do RIVED. (<http://rived.proinfo.mec.gov.br>) ou distribuição às escolas pelo MEC, via CD-ROM.

2. QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso: (a) alunos regularmente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação das Instituições de Ensino Superior; (b) professores da educação básica e profissionalizante, incluindo multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional dos estados.

2.2 Nos casos em que houver mais de um autor, deve-se indicar um coordenador de projeto, que será tratado como candidato proponente do objeto de aprendizagem.

2.3 Cada aluno ou professor poderá se candidatar com apenas um objeto de aprendizagem.

2.4 Não serão aceitos trabalhos apresentados fora da data deste edital.

3. PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Dos Critérios Gerais

3.1 Não serão admitidos materiais didáticos multimídia cuja produção já tenha recebido premiação pelo Programa de Apoio à Pesquisa em Educação a Distância - PAPED ou outros concursos, ou tenham sido comercializados;

3.2 Os projetos que não atenderem ao disposto neste Termo de Referência serão automaticamente excluídos do concurso.

Da identificação:

3.3 Os objetos deverão ser identificados nos envelopes de remessa pelo seguinte código da chamada que estão concorrendo:

2ª Edição/ 2006 - Prêmio Concurso Objetos de Aprendizagem

Da Apresentação dos Trabalhos

3.4 Cada conteúdo digital apresentado deverá conter os documentos a seguir, cujos instrumentos estão publicados no *site* do RIVED <http://rived.proinfo.mec.gov.br/instrumentos.php>:

- Guia do professor (em PDF ou zipado);
- Formulário de cadastramento (devidamente preenchido),
- Design pedagógico
- Roteiro
- Termo de cessão do objeto (anexo I deste edital).
- Declaração de vínculo do aluno (pelas Instituições de Ensino Superior) e de professor ou multiplicador (pelos órgãos das Secretarias de Educação dos Estados). A instituição de ensino, através de seus Departamentos (Ensino Superior), Secretarias (Escolas e NTE) ou órgão equivalente, deverá encaminhar declaração do vínculo do proponente com a instituição.

Número de cópias e Local da entrega dos objetos

3.5 Os objetos de aprendizagem concorrente ao prêmio devem, obrigatoriamente, ser apresentados em 02 (duas) cópias de CD-ROM .

3.6 O envio do objeto de aprendizagem deverá ser feito por meio de CD-ROOM (2 vias) e enviado pelo correio (sedex) para:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação a Distância
Projeto RIVED
Esplanada dos Ministérios
Bloco L, Ed. Sede, Sobreloja, sala 103 - RIVED
70047-900 – BRASÍLIA - DF

Prazo de Entrega dos objetos

3.7 Os objetos deverão ser entregues até 31/08/2006.

3.8 O objeto de aprendizagem concorrente e sua documentação somente serão aceitos se a data de postagem obedecer ao prazo limite de inscrição fixado no presente Edital.

3.9 A SEED não devolverá os materiais apresentados;

Características mínimas dos Objetos de Aprendizagem

3.10 O RIVED premiará os objetos de aprendizagem que apresentem elevado padrão de qualidade, com as seguintes características:

- O objeto de aprendizagem a ser desenvolvido deverá focar uma das áreas do Ensino Básico citadas abaixo:

Ensino Fundamental: Artes, Ciências, História do Brasil, Geografia do Brasil, Língua Portuguesa e Matemática.

Ensino Médio: Artes, Língua Portuguesa, Geografia, História, Literatura, Matemática, Química, Biologia, Física.

Poderão, ainda, concorrer objetos das áreas do **Ensino Profissionalizante** e da modalidade de **Ensino Especial**.

- Ter formato de animações ou simulações e conter combinação adequada do uso de textos, vídeos, imagens e animações;
- Conter uma linguagem adequada ao nível de ensino proposto;
- Vincular-se ao contexto sócio educacional brasileiro e referir-se à aprendizagem de disciplina, conjunto de disciplinas, projetos interdisciplinares ou temas transversais dos currículos da Educação Básica, Profissionalizante;
- Ter originalidade;
- Conter organização e estética satisfatórias;
- Estar identificados por área de conhecimento e nível de escolaridade;
- Apresentar facilidades de uso, possibilitando o acesso intuitivo por parte de alunos não familiarizados com o manuseio do computador;
- Possibilitar que sejam utilizados em qualquer sistema operacional e em uma configuração mínima de processador de 1.0 Megahertz e 128 de RAM;
- Apresentar interface e navegação adequadas para compreensão do conteúdo;
- Apresentar fácil funcionamento e execução na web;
- Possuir conteúdo didaticamente bem estruturado para ambiente hipermídia capaz de incentivar o aluno à construção do conhecimento;
- A soma de todos os componentes do objeto deverá ter o tamanho de, no máximo, 3 Mb;
- Respeitar a Lei de Direitos Autorais, no caso de uso de materiais de terceiros, e adequar-se à legislação relativa à produção de software;
- Ser gerados para acesso via web, multiplataforma, utilizando tecnologia Java, Macromédia Flash ou similar para a produção de animações e parte gráfica;
- Extensões aceitáveis: php, html, swf;

- Não serão aceitos objetos com arquivos executáveis;
- Atender aos padrões de desenvolvimento definidos pela SEED, que consiste no formulário de cadastramento de atividade, disponível no site do Rived: <http://rived.proinfo.mec.gov.br/instrumentos.php>
- Apresentar o Guia do Professor/utilização pedagógica que atenda ao padrão solicitado pelo Rived. <http://rived.proinfo.mec.gov.br/instrumentos.php>
- Atender ao preenchimento adequado do instrumento de catalogação.
- Os objetos deverão ser desenvolvidos em língua portuguesa.

4. CESSÃO DE DIREITOS

4.1 A apresentação de produtos no âmbito deste concurso, nos casos em que forem premiados, implica, automaticamente, em autorização de uso irrestrito (visualização e download) em sua base e na utilização dos mesmos pela comunidade docente pelo Ministério da Educação e seus órgãos, vedada a comercialização.

4.2. A autorização descrita no item acima não implica em qualquer tipo de remuneração.

4.3. O uso e destinação dos objetos de aprendizagem, no âmbito deste Programa, são de inteira responsabilidade da SEED e poderão ser disponibilizados no repositório do RIVED para acesso público e irrestrito, bem como no ambiente de capacitação a distância do MEC (e-proinfo), como pós-exibição da TV Escola e de utilização pela comunidade docente e discente de escolas de sistemas públicos, pelo Ministério da Educação e por seus órgãos, através de garantia da autoria e cessão gratuita dos direitos autorais, sem qualquer tipo de remuneração ou vínculo empregatício com o(s) autor(es).

4.5. Quando necessário, será de inteira responsabilidade do(s) autor(es) a realização de mudanças no conteúdo digital, identificadas pela equipe do Rived no ato de publicação do mesmo.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS OBJETOS

Os critérios de avaliação para a análise dos objetos receberão notas de 0 a 5 e terão nota final máxima de 100 pontos, conforme descrito abaixo:

Critérios de Classificação	Notas (0 a 5)						
	0	1	2	3	4	5	total
O objeto apresenta um conteúdo contextualizado e coerente com os objetivos e as instruções deste Concurso.							
Originalidade							
Objeto oferece alto grau de interatividade para o aluno, permitindo que ele interfira bastante na resolução do problema (experimentação/exploração dos fenômenos) com combinação adequada do uso de textos, vídeos, imagens e animações							

Layout agradável, claro, bem elaborado e apresenta fácil funcionamento e execução na web							
Atividade apresenta feedback e dicas que ajudam o aluno no processo de aprendizagem							
Uso correto da língua portuguesa							
Contem uma linguagem adequada ao nível de ensino proposto;							
Apresenta os requisitos técnicos previstos neste edital							
Padrão Rived adotado no guia do professor							
Preenchimento adequado do instrumento de catalogação							
Total geral							

5.1. A avaliação dos objetos apresentados em resposta a este edital será realizada por uma comissão julgadora composta por especialistas em produção de objetos de aprendizagem e serão assessorados pela equipe do MEC/SEED/RIVED e PNUD.

5.2. Os objetos de aprendizagem serão avaliados quanto ao atendimento aos critérios estabelecidos neste Edital (item 3 e 5).

5.3 Os objetos de aprendizagem que não atenderem ao disposto neste Edital, em todos os seus itens, serão automaticamente excluídos do processo de seleção.

5.4 Após encerrada a etapa de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados, a comissão julgadora encaminhará a relação dos objetos classificados à SEED/RIVED para divulgação no site da SEED, do RIVED e do PNUD.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os recursos para lançamento do edital e premiação dos alunos e professores vencedores, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), serão oriundos do Projeto BRA/99/017 e poderão ser utilizados para a premiação de 50 objetos de aprendizagem.

6.2 Os objetos classificados serão premiados com o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** cada.

6.3 Serão premiados até 50 objetos de aprendizagem considerados de qualidade e que atendam ao edital.

6.4. O pagamento do prêmio será efetuado em uma única parcela, em conta corrente de titularidade do autor, após o término dos trâmites administrativos do Concurso.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Concurso RIVED	maio
Data final de postagem no correio	31/08/2006
Análise/julgamentos dos objetos	04/09/2006 a 20/09/2006
Divulgação dos resultados	25/09/2006
Premiação	outubro

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após o encerramento do prazo de entrega dos objetos, no dia 31/08/2006 nenhum outro objeto deverá ser recebido pelo RIVED.

8.2. Dos resultados apurados pela comissão julgadora, não caberão quaisquer recursos ou apelação das equipes concorrentes.

8.3. A qualquer tempo, o presente concurso poderá ser revogado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse público, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza;

8.4. O pagamento do prêmio não confere qualquer direito a contrato ou vínculo empregatício com o Ministério da Educação e seus órgãos;

8.5. Os casos não disciplinados neste documento serão resolvidos pela SEED/MEC e PNUD.

8.6 Eventuais dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser dirigidas ao email concursorived@undp.org.br

Brasília, maio de 2006

CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretora de Produção e Capacitação de Programas de Educação a Distância

De Acordo
Data supra.

RONALDO MOTA

Secretário de Educação a Distância

Anexo I – Modelo de autorização para publicação do objeto pela SEED.

AUTORIZAÇÃO

....., autoriza o uso irrestrito (para publicação e download) do objeto de aprendizagem intitulado “.....” no repositório RIVED / Portal E-PROINFO, TV Escola, outros projetos e programas e sua utilização pela comunidade docente e discente das escolas públicas e IES, pelo Ministério da Educação e seus órgãos, vedada sua comercialização. A presente autorização de uso não implica qualquer tipo de remuneração, salvo a premiação prevista na 2ª Edição/ 2006 - Edital do Concurso Rived 2006.

(Nome e CPF do Candidato)

(Nome da Instituição de Ensino)

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome:
Título do Objeto:
Instituição:
RG:
CPF:
Nº do Banco:
Agência:
Conta:
e.mail:
tel:

Órgão emissor:

Data emissão: